

PORTARIA Nº 28.243/2022

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar nº 12, de 23 de dezembro de 2015 e conforme protocolo nº 13.233/2022.

RESOLVE:

1º. – Conceder ao Sr. JOÃO LUIZ DOS SANTOS JÚNIOR, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, lotado na Secretaria de Educação, LICENÇA para frequentar Doutorado em período integral.

2º. – Este ato entra em vigor ao dia 13 de fevereiro de 2022 e cessará seus efeitos no dia 30 de junho de 2022.

Balneário Camboriú, 14 de fevereiro de 2022.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito